



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 580/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria Nº 502/2023 - PROGRAD, de 22 de fevereiro de 2023, que concedeu ao servidor TIAGO PIVETTA SEVERO, SIAPE 1074914, a substituição no período de 06/03/2023 a 19/03/2023 do servidor LEANDRO SILVA BARROCO por motivos de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0021768** e o código CRC **EA0188B8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004220/2023-13

SEI nº 0021768

Criado por 1074914, versão 2 por 1074914 em 28/02/2023 16:40:19.